



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 30

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 25ª SO

ATOS DIVERSOS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
25ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção da Escola Rio São Francisco na Vila Santo Antônio no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da construção da Escola Rio São Francisco na Vila Santo Antônio, localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Ji-Paraná vive momento de esplendor e constante crescimento decorrente deste fato necessita de ampliação na área Educacional, para atender crescente demanda de alunos na área rural do referido Município, que tem em sua maioria moradores de classes menos favorecidas, por isso a propositura em tela será de grande valia à população garantindo

acesso a educação de qualidade e local adequado para o aprendizado dos alunos e para a docentes, oferecendo um bom ambiente para serem ministradas as aulas.

Diante da relevância do pleito observada, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2008

Jesualdo Pires
Deputado Estadual – PSB.

- **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX TESTONI – PTN E VALDIVINO RODRIGUES** – Proíbe a pesca profissional e predatória no leito de Rio Machado e seus afluentes, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica proibida a pesca profissional e predatória pelo período de (04) quatro anos a contar da data de publicação desta lei, no leito do Rio Machado e seus afluentes no trecho compreendido entre o desembocadouro do Rio Barão do Melgaço no município de Pimenta Bueno, passando pelos Municípios de Cacoal, Rolim de Moura até os limites do município presidente Médici com o município de Ji-Paraná, dentro do Território do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: Considera pesca predatória o uso de apetrechos tipo:

- I – espinheis
- II – anzol de galho
- III – João bobo
- IV – dinamites
- V – produtos químicos
- VI – redes
- VII – tarrafas e
- VIII – malhadeiras de qualquer natureza, além de outros

objetos e apetrechos definidos por demais normas ambientais, como instrumento de pesca predatória.

Art. 2º Fica permitido à pesca amadora (pesque e solta) nas seguintes modalidades:

- I – amadora
- II – ecológica turística
- III – de subsistência
- IV – as embarcadas e

V – de barranco que utilizarem apenas linha de mão e vara, com ou sem molinete.

Art. 3º Serão permitidas as famílias de ribeirinhos e tradicionais o consumo de até 5 (cinco) quilos de pescado por famílias/dia, como alimento de subsistência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Estadual atende as reivindicações sociais dos pescadores tradicionais e amadores do trecho compreendidos no município de Pimenta Bueno, Cacoal, Rolim de Moura até a divisa do município de Presidente Médici e Ji-Paraná.

É fruto da luta social das entidades civis sem fins lucrativos amantes da pesca tradicional e esportiva para a vida aquática do Rio Machado que após anos de depredação e uso irracional do seu leito com o desmatamento da mata ciliar e uso para a exploração mineral, tem agonizado ainda mais com o despejo de produtos oriundos das agroindústrias da região.

O primeiro passo é proibir a pesca predatória, repor com alevinos as espécies em fase de extinção e trabalhar com as comunidades locais e atores envolvidos com o meio ambiente a fim de promover a recuperação do Rio Machado.

Através da entidade social sem fins lucrativos e de cunho de preservação ambiental – ASPEC – Associação Ecológica Amigos da Pesca, após a aprovação da presente propositura será montado uma campanha ecológica permanente, interagindo com outras entidades, comunidades estudantis e científica, além dos órgãos ambientais oficiais para cumprir metas de revitalização do Rio Machado no trecho em questão, como forma de repor o estoque de peixes da região.

A aprovação da presente lei não afetará nenhuma colônia de pescadores, haja vista não existir registro de tal. O presente projeto de lei visa atender abaixo assinado com mais de 40 entidades da região.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2008

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente /ALE-RO

Valdivino Rodrigues
Deputado Estadual – PRP.

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0581/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELI WALDO CHORE GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0594/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

GIOVANA MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0557/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amaranante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesuvaldo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

EXONERAR

JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AT-21 + G.R.G., que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 04 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0582/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JULIANA RIBEIRO GARCIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0583/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

KATIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0558/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARIA DE JESUS MAIA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-10, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 04 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0584/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARIA VANILDE BRITO BERNARDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº590/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MÁRIO SIQUEIRA DE AMORIM JÚNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-11, que exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0526/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MONICA CRISTINA MENDES MATIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 608/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MIRIAN LEÃO DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Projetos Pedagógicos, código DGS-7, na Escola do Legislativo, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0585/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

PABLO ALLAN MIRANDA MOURA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0586/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

RAIMUNDA CHAGAS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0542/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0587/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

REGINALDO ROBSON BRITO OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0532/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ROBERT NIGRE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº603/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

RODRIGO MARCOS FELISBERTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira** -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0535/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ADRIELLY NAYARA BARETELLA DE AQUINO LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-15, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0572/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ALCICLENE LOPES NOÉ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0571/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ALCINA FERREIRA SIQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0573/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ALFREDO PEREIRA PANIAGO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0600/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 08 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0536/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANA LUCIA DE SOUZA LUCAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-14, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0574/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANGELINA LOPES DE MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0564/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANILSON DUARTE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0575/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANTONIO EGUIVANDO AGUIAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0576/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANTONIO MARCOS RODRIGUES MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0577/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ARISTEU FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0578/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

CELIA DA SILVA BUENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0579/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

CHARLES JOHN FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0580/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

CLEANES DE SOUZA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0568/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-07,

que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 30 de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0541/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DIOGO ROCA EVENCIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 03 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0475/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

EDIMILSON MARQUES BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0592/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELIEL SANTOS GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0593/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-18, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2008.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0629/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

ESLY DA COSTA SEMPER, matrícula nº.0932-5, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 11 de abril de 2008.

Porto Velho, 11 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0676/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

EVAMAR MESQUITA DE FIGUEIREDO, matrícula nº.0694-1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 17 de abril de 2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0684/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PONTES, matrícula nº.01210-4, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento Médico Odontológico, a partir de 18 de abril de 2008.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0685/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº0337/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **ABEL VITOR DE LIMA**, Motorista, matrícula nº.708-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, no período de 02/05/08 a 30/07/08.

Porto Velho, 25 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0686/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0335/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **NOELY MARIA CARVALHO DE LIMA LOPES**, Técnico Legislativo, matrícula nº.704-8, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no gabinete do Deputado Chico Paraiba, no período de 05/05/08 a 02/08/08.

Porto Velho, 28 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0687/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0173/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **RUBENS GOMES DA SILVEIRA**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº.785-8, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no gabinete do Deputado Kaká Mendonça, no período de 05/05/08 a 02/08/08.

Porto Velho, 28 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0740/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0422/2008, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, cadastro nº.0263-4, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento Financeiro, no período de 06/05/08 a 03/08/08.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0741/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0340/2008, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **SOLANO LOW LOPES**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº.0574-5, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Escola do Legislativo, no período de 06/05/08 a 03/08/08.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0742/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0425/2008, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **ANTONIO GONÇALVES VIANA**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº.0930-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, no período de 06/05/08 a 01/11/08.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**